



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
1ª Vara Cível da Comarca de Gravataí

Rua Alfredo Soares Pitrez, 255 - Bairro: Santa Luzia - CEP: 94020050 - Fone: (51) 3488-1756 - Email:
frgravatai1vciv@tjrs.jus.br

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS,
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 500077-
15.2003.8.21.0015/RS**

AUTOR: GERDAU S.A.

RÉU: GOLLERMETTI ESTRUTURAS DE CONCRETO LTDA ME

SENTENÇA

Vistos e analisados os autos.

O presente processo de falência de **GOLLERMETTI ESTRUTURAS DE CONCRETO LTDA ME** seguiu seus trâmites, tendo o síndico apresentado relatório final no evento 43, PET1, pleiteando, com a concordância do Ministério Público em parecer final (evento 48, PROMOÇÃO1), o encerramento.

É o relatório, em síntese.

Decido.

Apresentado o relatório final, deve o processo ser encerrado.

Em face do exposto, **DECLARO ENCERRADA A FALÊNCIA** de **GOLLERMETTI ESTRUTURAS DE CONCRETO LTDA ME**, determinando que se cumpra o disposto no art. 156, da Lei 11.101/05.

Expeçam-se os editais e aguarde-se o decurso do prazo para recurso.

Não se interpondo recursos, certifique-se o trânsito em julgado e expeça-se alvará, na forma em que requerida no evento 43, PET1.

Após, baixe-se.

Sentença publicada e registrada eletronicamente.

Intimem-se.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
1ª Vara Cível da Comarca de Gravataí

Documento assinado eletronicamente por **DEBORA SEVIK, Juíza de Direito**, em 31/5/2023, às 18:4:8, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10038047307v7** e o código CRC **0b2fe4ce**.

5000077-15.2003.8.21.0015

10038047307.V7